



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00012/2021, tendo como objeto da Locação de um imóvel localizado na rua Antonio Lopes da Silva s/nº, bairro ouro branco, cep: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do Centro de Convivência do Idoso, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor PEDRO DO VALE SILVA, CPF: 137.124.034-53 e RG: 271532 SSP/PB sob o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó- PB, 11 de Fevereiro de 2021.


Daniel Galvão de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional